

Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de  
Administração do SERPRO – DD OE-103/2017

**ATA 004/2018**

Brasília, 09 de março de 2018

A Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do SERPRO instituída pela decisão diretiva DD OE-103/2017 se reuniu para sua quarta reunião no dia 09/03/2018 no Serpro Sede em Brasília entre as 14:00 e 15:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes temas:

- Recebimento da análise feita pelo Comitê de Elegibilidade acerca das pré-inscrições dos candidatos ao cargo de Representantes dos empregados no Conselho de Administração do SERPRO;
- Divulgação das pré-inscrições temporariamente deferidas e indeferidas.

A reunião da comissão iniciou-se às 14:00 horas com todos os representantes presentes onde os membros da comissão avaliaram a ata do Comitê de Elegibilidade em que consta o exame da regularidade da documentação apresentada pelos empregados candidatos ao cargo de Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração do SERPRO, nos termos do Regulamento para eleição e em conformidade com o Edital de Convocação divulgado em 26 de fevereiro de 2018.

Tendo com base a análise efetuada, esta comissão decidiu pelo deferimento das seguintes pré-inscrições:

- ALBERTO SAMPAIO NEUMANN ROCHA;
- ALESSANDRA RANGEARO FIORENTINI;
- ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI;
- BRUNO DE MELLO ANACLETO RODARTE ANDRADE;
- ESLI DE ALMEIDA ROCHA;
- FLÁVIO CASAS DE ARCEGA;
- CARLYLE RAMOS DE OLIVEIRA VILARINHO;
- DANILO HEROSO DE DEUS PEREIRA;
- EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO;
- FRANCISMARIO TELES TIANO;
- JAIR GIL BERNARDES;
- LUDGERO ANTONIO REBELO GALVINAS;
- MAURO ROBERTO SIMIÃO;
- ROBSON DIAS LIMA;
- WELDSO QUEIROZ DE LIMA;
- WESLEY ALMEIDA CABRAL.



Ainda com base na análise feita pelo Comitê de Elegibilidade, a Comissão decidiu pelo indeferimento das seguintes pré-inscrições:

- HELIANA HENTZY MORAES;
- SIMONE SUELY DE SOUZA LIMA ALVES;
- VALÉRIA PINTO LEMOS DA SILVA.

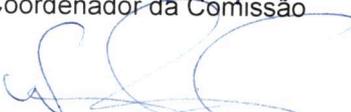
A comissão informa que os motivos que embasaram a decisão pelo indeferimento das pré-inscrições serão encaminhados aos referidos candidatos por meio de e-mail.

Esta Comissão, conforme previsto no Regulamento para Eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração do SERPRO, informa que o período de recurso contra o resultado das pré-inscrições encontra-se aberto a partir da publicação desta Ata e até as 12 horas do dia 13/03/18, devendo ser realizado conforme previsto no referido Regulamento.

A reunião se encerrou às 15:30 horas.



**Francisco de Assis da Silva Ribeiro**  
Coordenador da Comissão



**Geoffrey Souza Cordeiro**  
SUPGP/GPRET/GPCSF

**Telma Maria de Castro Dantas**  
Representante da Fenadados



**Djalma Araújo Ferreira**  
Representante da Fenadados